



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 040/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de fevereiro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 35/2024

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 35/2024, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2024, informamos:

1 - O zoneamento está disposto na Lei Complementar Municipal nº 328/2022.

2 - Para a informação correta quanto ao zoneamento atribuído ao imóvel são necessários seus dados cadastrais (Lote, Quadra, Loteamento, número oficial, etc), no entanto, a referida Lei em seu Anexo I, possui um mapa representando esses zoneamentos através de cores, sendo possível verificar que a Rua SABINO JUVENAL SANDOVAL situa-se num eixo definido como ZONA DE USO DIVERSIFICADO 3 - ZD3; que compreende as áreas destinadas aos usos mistos residenciais e não residenciais, diferenciadas pela diversidade dos usos e gradação do porte permitido para as atividades de comércio, serviços e indústrias, conforme ANEXO III.

O interessado também pode comparecer ao setor de Aprovação de Projetos, em posse dos dados do imóvel para consulta da viabilidade, ou ainda solicitar uma Certidão de Uso e Ocupação do Solo através da plataforma "Inova SBO 1DOC".

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 05/02/2024**  
**HORA: 14:29**



**PROTOCOLO**  
**00818/2024**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 35/2024  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo  
Assunto: Requer informações acerca do  
zoneamento da Rua Sabino Juvenal  
Sandoval, entre os bairros Jardim  
Chave: 12640